

DECRETO Nº 010

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2008 – Manut. Dos Veíc. E Equip. Rod. Sec. De Obras

3.3.90.30.99.00 – Outros materiais de consumo (717) R\$ 5.000,00

Atividade 2053 – Manut. Dos Veíc. Produção de Brita

3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação (738) R\$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto 1010 – Exp. Est. Adm. E Operacional Sec. Obras

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente (741) R\$ 2.000,00

Atividade 2008 – Manut. Dos Veíc. E Equip. Rod. Sec. De Obras

3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação (718) R\$ 5.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda